

---

## **ERGONOMIA NA RELAÇÃO COM A ATIVIDADE INTELECTUAL COM BASE NA NR 17.**

---

Fernanda Zanotti. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira. fernanda.zanotti@ifc-videira.edu.br

---

Com o avanço tecnológico e o desenvolvimento de atividades intelectuais, constantemente são exigidos novos esforços. Diferente do físico, o esforço intelectual demanda principalmente concentração e indiretamente posicionamento adequado, visando conferir qualidade do trabalho a ser desenvolvido e ao mesmo tempo garantir a saúde do trabalhador. Neste contexto a Norma Regulamentadora NR 17, que é pertinente às questões ergonômicas, delimita alguns aspectos relacionados às exigências referentes à necessidade de atividade intelectual e atenção constante.

O trabalhador que serviu durante o decorrer do processo de evolução histórica, como principal mecanismo de produção, após a revolução industrial tem como atividade, principalmente operar máquinas. Com esse processo que evolui ao longo dos anos, a mão-de-obra humana é transformada em automatização, dispondo de sistemas tão sensitivos como o ser humano, porém sem as interferências biológicas e cognitivas, o que retiram em alguns casos o trabalhador da atividade insalubre e de risco. Assim sendo, para o progresso da automatização, são fundamentais atividades de esforço intelectual humano, visando desde a criação de sistemas até processo de melhoria contínua de processos automatizados, necessita-se também, de operadores para esses processos, exigindo concentração para o bom desempenho da atividade e esforço intelectual.

Visando o conforto e preservação da integridade do trabalhador, a NR 17 determina que sejam avaliados alguns critérios de conforto que interferem nas atividades intelectuais, como os níveis de ruído de acordo com o estabelecido na norma ABNT NBR 10152; o índice de temperatura efetiva; a velocidade do ar e a umidade relativa ao ar.

Com este trabalho objetiva-se avaliar os itens da NR 17 que relacionam ao desenvolvimento de atividade intelectual. Para a realização deste trabalho foi necessária pesquisa qualitativa, utilizando pesquisa bibliográfica. Conforme DEJOURS (2008), a importância do trabalho intelectual e dos processos cognitivos envolvidos na atividade desestabiliza profundamente a equação entre o trabalho como esforço e o tempo de trabalho, uma vez que o esforço é descontínuo e a carga física é, agora, acompanhada de uma carga mental.

De forma indireta, o agente físico existente no ambiente de trabalho, relacionado ao fator cognitivo (incluindo neste último a percepção, raciocínio, memória), associado a uma atividade que venha a exigir esforço intelectual, tende a apresentar, conforme IDA (2005), interação entre os órgãos e os sentidos, como alguns experimentos comprovam que há a interação no caso de ruídos intensos perturbarem o desempenho visual e a concentração, exigindo assim que o esforço para a mesma seja dobrado, e conforme a atividade, algumas posturas inadequadas sejam fruto de um processo de atenção excessiva para a realização de uma atividade. Com a demanda excessiva de impulsos elétricos no cérebro, a tendência é com que o organismo todo sofra uma reação, como o caso de contração muscular acima do que o organismo está habituado durante uma jornada de trabalho, possibilitando rapidamente a fadiga muscular.

É possível observar que a atividade intelectual relacionada à ergonomia é abordada em alguns itens da NR 17, e tende a apresentar intensa relação com a interação física, tanto no processo em que o trabalhador está submetido a algum agente físico no ambiente de trabalho, como com o resultado da excessiva carga cognitiva produzindo um efeito físico ao organismo.

---

IIIDA, Itiro. **Ergonomia. Projeto e produção**. São Paulo: Ed Blucher. 2005.

DEJOURS, **Cristophe. Trabalho, tecnologia e organização**. Avaliação do trabalho submetida à prova real. São Paulo: Ed Blucher. 2008.

---